



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 54/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2023**

Altera a PORTARIA 22/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23330.251594.2023-83 de 05 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar composição dos servidores atuantes na Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração de Estudo Técnico/Projeto Básico para aquisições de produtos de TI no âmbito do IF Baiano *Campus* Guanambi, constituída através da PORTARIA 13/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023 e alterada pela PORTARIA 22/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023.

Art. 2º Alterar a função da servidora Normélia Chaves da Silva Mercês de Integrante Requisitante para Integrante Administrativo.

Art. 3º EXCLUIR o servidor EDILSON RODRIGUES COQUEIRO como Integrante Administrativo da equipe.

Art. 4º EXCLUIR o servidor LEANDRO MATOS DA SILVA como Integrante Técnico da equipe.

Art. 5º INCLUIR os servidores JOILSON AMORIM MOREIRA como Integrante Técnico e THIAGO SOARES FERNANDES como Integrante Requisitante na referida equipe.

Art. 6º A equipe passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Normélia Chaves da Silva Mercês	1460113	Assistente em Administração	Integrante Administrativo
Thiago Soares Fernandes	1769068	Analista de Tecnologia da Informação	Integrante Requisitante
Joilson Amorim Moreira	1047143	Técnico de Tecnologia da Informação	Integrante Técnico

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 06/06/2023 17:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 445557  
**Verificador:** 7477444b21  
**Código de**  
**Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100